



NOTA OFICIAL 02

A Comissão Disciplinar diante do Relatório do acontecido no jogo SAAEMG X FACUL. BATISTA, apresentado pelo árbitro Marco Antônio Rios, resolve, baseada nos Art. 36º e 37º da 12ª COPA SAAEMG DE FUTSAL :

- 1- Advertir o atleta da Faculdade Batista por atitude antidesportiva: Thiago M. M. Santarelli.
- 2- Por atitude antidesportiva, desrespeitosa para com o árbitro está suspenso o atleta Marco A. S. Borges do SAAEMG por 3(três) jogos.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2018.

A Comissão Disciplinar.